



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 495

Torna Público DECRETO n.º 1671/2017 - Substitui membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO n.º 1671/2017 - Substitui membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS - Protocolo n.º 04 - 050858/2017 - COHAB-CT, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 3 de outubro de 2017.

Silvia Kmiecik Santana : Gestora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1671

Substitui membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento na Lei Federal n.º 11.124, de 16 de junho de 2005 e Lei Municipal n.º 12.816, 1º de julho de 2008, Decretos Municipais n.ºs 1.094, de 20 de outubro de 2008 e 655, de 8 de março de 2017, tendo em vista o contido no Ofício n.º 15/2017 - SECG/FMHIS, com base no Protocolo n.º 04 - 050858/2017 - COHAB-CT,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, na qualidade de membro suplente LEILA BEATRIZ MANCIA TAOUIL em substituição a ADRIANA GARCIA MATIAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de setembro de 2017.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário do Governo Municipal